

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 57, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM ALAUDE, ÁUDIO/GRAVAÇÃO, BANDOLIM, BATERIA, CANTO ERUDITO, CANTO POPULAR, CLARINETA, CONTRABAIXO, CONTRABAIXO ELÉTRICO, FAGOTE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA TRAVERSO BARROCA, GUITARRA, HARPA, MUSICOGRAFIA DIGITAL, OBOÉ, PERCUSSÃO, PIANO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, TROMBONE, TROMPA, TROMPETE, TUBA, VIOLA CAPIRA, VIOLA, VIOLA DA GAMBA, VIOLÃO ERUDITO, VIOLÃO POPULAR, VIOLÃO SETE CORDAS, VIOLINO E VIOLONCELO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ACORDEON, ALAUDE, ARRANJO 1, ARRANJO 2, BANDOLIM, BATERIA, CANTO ERUDITO, CANTO ERUDITO - APERFEIÇOAMENTO, CANTO POPULAR, CAVAQUINHO, CLARINETA, CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO, CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR, CONTRABAIXO ELÉTRICO, CORO FEMININO CANTARES, FAGOTE, FLAUTA DOCE, ELEMENTOS TÉCNICOS DE PALCO - PRÁTICAS E PROJETOS, ILUMINAÇÃO DE PALCO, FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA TRAVERSO BARROCA, GUITARRA, HARPA, HARPA-APERFEIÇOAMENTO, OBOÉ, PERCUSSÃO ERUDITA, PERCUSSÃO POPULAR, PIANO ERUDITO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, TROMBONE, TROMPA, TROMPETE, VIOLA CAPIRA, VIOLA CLÁSSICA, VIOLA DA GAMBA, VIOLÃO ERUDITO, VIOLÃO POPULAR, VIOLINO E VIOLONCELO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - CEP-EMB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de outubro de 2018, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada para o 1º semestre de 2019, no CEP-EMB, situado no endereço Av. L-2 Sul - SGAS Quadra 602 - Módulo D - Projeção A, Brasília-DF.

INFORMAÇÕES GERAIS

Todos os Cursos Técnicos ofertados neste Edital, previstos para acontecer no primeiro semestre de 2019, foram aprovados pelo parecer 195/2001 CEDF. Os CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC Básico Instrumental e demais, foram avaliados e aprovados pela Coordenação Regional do Plano Piloto e pela Diretoria de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em 2017.

Para os cursos cuja oferta é de apenas uma vaga, entenda-se que foram equacionados alguns critérios, como o tamanho da sala de aula e quantos Estudantes a mesma comporta, de acordo com critérios da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT; tamanho do instrumento musical e pressão sonora (nível de "ruído"), conforme plano de curso aprovado. Durante o semestre letivo todos os estudantes do CEP-EMB têm três modelos de aulas: aulas de INSTRUMENTOS MUSICAIS individuais ou coletivas (segundo plano de curso aprovado); aulas TEÓRICAS coletivas e aulas práticas coletivas de PRÁTICAS DE CONJUNTO, PEQUENOS GRUPOS e GRANDES GRUPOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local do CEP-EMB, constituída pelos seguintes membros: Presidente: Diretora do CEP - Escola de Música de Brasília profª Edilene Muniz de Abreu Mat.: 26774-0, Vice-Presidente: Vice-diretor do CEP - Escola de Música de Brasília prof. Davson de Souza mat.: 900120-4, Secretária: Chefe de Secretaria do CEP - Escola de Música de Brasília Priscila De Souza e Silva mat.: 219703-0, SUPLENTE: prof. José Alberto de Almeida Júnior mat.: 216728-X e Kátia Gomes de Andrade mat.: 33236-4.

1.1.1 A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos, interpostos pelos candidatos.

1.1.2 É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto DF nº 32.751/2011, que define como familiar cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

1.2 O Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Formação Inicial e Continuada consistirá dos seguintes procedimentos: 1) Testes Práticos (conforme item 5.) e/ou Entrevista (conforme item 4.1.13) com a Banca Examinadora Local constituída de acordo com o item 4.1.2, conforme a especificidade de cada curso ofertado neste Edital; 2) Teste Teórico, conforme item.

1.2.1 Os Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico são aqueles ofertados a estudantes que estão cursando ou que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente na Educação de Jovens e Adultos. Ou seja, para o estudante obter o certificado Técnico de Nível Médio será necessário que tenha concluído Ensino Médio e apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, segundo a resolução CNE/CEB 6/2012, constante no Diário Oficial da União, Brasília, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p.22.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC são ofertados a estudantes com faixa etária a partir de 15 (quinze) anos e com diferentes níveis de escolaridade.

1.2.2. Somente participará do Teste Teórico, o candidato que obtiver aprovação com nota mínima 7,0 (sete) no Teste Prático e/ou Entrevista.

1.2.3. A Banca Examinadora Local é soberana em suas decisões.

1.3. O Manual do Candidato do Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2019 do CEP-EMB contendo informações para auxiliar a realização das inscrições estará disponível no site www.emb.se.df.gov.br durante o período do Processo Seletivo.

1.4. A idade mínima para ingresso no período noturno é de 16 (dezesesseis) anos, comprovados no ato da matrícula.

1.4.1. Para candidatar-se aos cursos do turno noturno, os candidatos maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, necessitam apresentar autorização por escrito do seu responsável (com comprovação desta condição por meio de documentos) no ato da matrícula.

1.5. De acordo com o Regimento Escolar do CEP-EMB, não é permitido o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como, não haverá renovação de matrícula para o Estudante que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer componente curricular no primeiro semestre do curso em que estiver matriculado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site: www.se.df.gov.br.

2.2. O período de inscrições para este Processo Seletivo será a partir das 9h do dia 29 de outubro às 23h do dia 08 de Novembro de 2018.

2.3. A realização do Processo Seletivo será integralmente gratuita.

2.4. Após realizar a inscrição on-line, o candidato deverá imprimir, em via única, o comprovante de inscrição que indicará a data, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo.

2.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um único curso, uma única modalidade e em um único turno: Matutino, Vespertino ou Noturno.

2.5.1. Para a inscrição dos candidatos com deficiência visual, será necessário o conhecimento da leitura/escrita em Braille, equivalente ao 3º ano do Ensino Fundamental.

2.6. Candidatos com deficiência comprovada, por laudo médico, terão direito a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para entrevista/teste, no cômputo geral, neste Edital, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação no curso pleiteado.

2.6.1. Serão destinados às vagas de pessoas com deficiência os cursos que oferecerem mais de 10 vagas (no turno desejado pelo candidato) definidas em seus itens específicos de oferta.

2.6.2. O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas de pessoas com deficiência ou na ampla concorrência.

2.7. O candidato com deficiência, caso necessite de condições específicas para realização da prova teórica e/ou da prova prática e/ou da entrevista, deverá requerê-las por escrito ao CEP-EMB (junto à secretaria do CEP-EMB), logo após o ato da inscrição, esclarecendo o tipo de necessidade a fim de que a Comissão adote as providências necessárias.

2.8. A Comissão Local do CEP-EMB avaliará se a deficiência do candidato não será impeditiva à sua matrícula, de acordo com o laudo médico apresentado em relação às especificidades e exigências físico-motoras exigidas para o aprendizado e desempenho do instrumento musical escolhido.

2.9. As vagas reservadas e não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos classificados constantes no Cadastro Reserva neste Processo Seletivo, conforme o item 4.4.1.

2.10. Para esclarecer dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-7688, na Secretaria Escolar do CEP-EMB ou por meio do link "atendimento à comunidade" no site: www.emb.se.df.gov.br.

3. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO

3.1. A HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato será realizada pela Secretaria do CEP-EMB, a partir das 14h do dia 30 de outubro de 2018 às 16h do dia 09 de Novembro de 2018. Não é necessário o comparecimento do candidato no CEP - EMB nos dias acima citados. Após a verificação dos dados informados no ato da inscrição o resultado será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB e disponibilizado no site www.emb.se.df.gov.br, a partir das 10h do dia 12 de novembro de 2018.

3.2. A homologação da inscrição do candidato com deficiência ficará condicionada à apresentação de laudo médico, original e cópia, na Secretaria do CEP-EMB, no período de 30 de outubro de 2018 às 16h do dia 09 Novembro de 2018.

3.2.1. Os horários para apresentação do laudo serão até às 16h do dia 09 de novembro de 2018, no seguinte período: 8h15 às 11h30, 14h15 às 17h30.

3.3. A duplicidade de inscrição acarretará eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

3.4. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada pelo CEP-EMB estará eliminado deste Processo Seletivo.

3.5. Para efeito de participação no Processo Seletivo, não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso após a homologação.

4. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO: DOS TESTES, DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIO DOS TESTES, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA (CR).**4.1. DOS TESTES**

4.1.1. O Teste, cujo caráter é eliminatório e classificatório, será constituído de Etapa Prática (individual) e/ou entrevista, Etapa Teórica (em grupo) e de Percepção Musical.

4.1.2. As Bancas Examinadoras Locais para os Testes Práticos e/ou Entrevistas e de Teoria e Percepção Musical serão compostas por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado.

4.1.3. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas e os testes de Teoria e Percepção Musical serão realizados nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2018.

4.1.4. Somente participará dos testes os candidatos que tiverem a inscrição homologada e divulgada conforme item 3.

4.1.5. É OBRIGATÓRIA a realização de todas as etapas do Processo Seletivo para os candidatos inscritos neste edital. A não execução de uma das etapas do teste (prática, entrevista ou teórica) implicará a eliminação do candidato neste processo seletivo, mesmo estando o candidato aprovado em alguma das etapas.

4.1.6. O acesso aos locais dos testes estará condicionado à apresentação de um dos documentos oficiais com foto, na forma da Lei nº 12.037/2009: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira dos respectivos Conselhos Profissionais, além do comprovante de inscrição.

4.1.6.1.É de competência exclusiva do CEP-EMB a conferência da identificação do candidato a qualquer momento durante o processo seletivo.

4.1.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de um de seus responsáveis e apresentar um dos documentos elencados no item 4.1.6, ou a Certidão de Nascimento e o comprovante de inscrição.

4.1.8. O não comparecimento ou a falta da documentação exigida no dia do Teste implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

4.1.9. O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova.

4.1.10. Para os testes dos cursos de Bateria, Contrabaixo, Contrabaixo Acústico Erudito (FIC), Contrabaixo Acústico Popular (FIC), Cravo, Fagote, Harpa, Percussão, Percussão Erudita (FIC), Piano, Piano Erudito (FIC) e Piano Popular, o CEP-EMB fornecerá em forma de empréstimo exclusivamente para realização do teste prático o instrumento, devendo o candidato estar de posse dos seus acessórios e suas partituras.

4.1.11. Para os Testes dos cursos de instrumentos não elencados no item 4.1.10, o CEP-EMB não fornecerá em forma de empréstimo exclusivamente para realização do teste prático o instrumento, devendo o candidato estar de posse de seu instrumento com os acessórios e partituras.

4.1.12. Se necessário, o candidato poderá levar o instrumentista acompanhador, este deverá se submeter às mesmas regras com relação ao cumprimento dos horários previstos para o candidato.

4.1.13. A Entrevista terá como objetivo o levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical pregressa do candidato (caso haja), assim como suas expectativas com relação ao curso pleiteado.

4.1.14. O Teste Teórico será constituído de aplicação de Teste Escrito, que abordará conhecimentos teóricos referentes ao curso pleiteado.

4.1.15. Para a realização do Teste Escrito, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.16. Fica proibido ao candidato portar os seguintes aparelhos/acessórios: celular, relógio, óculos escuros, acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e demais aparelhos eletrônicos que permitam transmitir ou receber dados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

4.2. FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIOS DOS TESTES

4.2.1. Formas de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO no CEP-EMB, pela Banca Examinadora Local (4.1.2.), podendo ser em UMA ETAPA: Entrevista. Em DUAS ETAPAS sendo: a) Teste Prático + Entrevista; ou, b) Teste Prático + Teste Teórico. Ou em TRÊS ETAPAS: Teste Prático + Entrevista + Teste Teórico. Dependendo do curso pleiteado. Sendo teste prático + entrevista, realizados no mesmo dia, para todas as ofertas.

4.2.2. Os locais onde os testes serão realizados serão afixados no saguão de entrada do CEP-EMB a partir das 8h do mesmo dia dos testes.

4.2.3. Os portões do CEP-EMB no turno matutino serão abertos às 8h15 e fechados às 9h, no turno vespertino serão abertos às 14h15 e fechados às 15h e no turno noturno serão abertos às 19h15 e fechados às 20h.

4.2.4. O candidato deverá retirar sua senha para acesso à Banca Examinadora Local, no dia específico do teste, no CEP-EMB, para o teste prático e/ou entrevista, observando o turno escolhido no ato da inscrição: Matutino (8h15 às 9h), Vespertino (14h15 às 15h), Noturno (19h15 às 20h).

4.2.5. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas e os Testes de Teoria e Percepção Musical serão realizados no(s) turno(s) previsto(s), conforme as tabelas de cada curso ofertado neste Edital, nos seguintes horários: Matutino (9h às 12h), Vespertino (15h às 18h) e Noturno (20h às 23h).

4.2.6. O não comparecimento do candidato, no horário estipulado, implicará a sua ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo.

4.2.7. Não serão aceitas justificativas para atrasos e faltas às etapas do processo seletivo.

4.2.8. Não haverá distribuição de senha na 2ª etapa do Processo Seletivo para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Alaúde, Audio/Gravação, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Traverso Barroca, Guitarra, Musicografia Digital, Oboé, Percussão, Piano, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Caipira, Viola, Viola da Gamba, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo.

4.2.9. As portas dos Blocos B e C serão abertas para os candidatos quinze minutos antes da prova, mediante identificação nos termos do item 4.1.4.

4.2.10. Não será permitido o acesso ao local da prova após seu início.

4.3. DA CLASSIFICAÇÃO

4.3.1. A classificação dos candidatos será divulgada por curso, em ordem decrescente a partir da soma das notas alcançadas nas etapas do Processo Seletivo. A CLASSIFICAÇÃO FINAL será divulgada em uma lista geral a ser fixada nas dependências do CEP-EMB na data provável de 21 de dezembro de 2018, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

4.4. DO CADASTRO RESERVA (CR)

4.4.1. O Cadastro Reserva (CR) será composto pelos candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas por curso, na estrita ordem de classificação.

4.4.2. Até o dia 22 de março de 2019, caso surjam vagas, serão chamados os candidatos do Cadastro Reserva na ordem de classificação, por meio do número de telefone fixo ou e-mail, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.4.2.1. O Cadastro Reserva terá vigência, prorrogável, até 22 de março de 2019.

4.4.3. O CEP-EMB não se responsabilizará pela convocação do candidato constante no Cadastro Reserva que não tenha fornecido, no ato da inscrição, o número de telefone fixo e um endereço de e-mail válido e atualizado.

4.4.3.1. É de responsabilidade do candidato, manter ativo o número de telefone informado no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS

Os cursos ofertados neste Edital são os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, regularmente aprovados no parecer 195/2001 CEDF e, Cursos de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental, Cursos de Formação Inicial e Continuada - Aperfeiçoamento; Cursos de Formação Inicial e Continuada: Arranjo I, Arranjo II, Canto Erudito - Aperfeiçoamento, Coro Feminino Cantares, Harpa - Aperfeiçoamento, Iluminação de Palco e Elementos Técnicos de Palco - Práticas e Projetos.

5.1. ACORDEOM

5.1.1. FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM ACORDEOM

5.1.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.1.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Acordeom. 2) Estar cursando, no mínimo, 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.1.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 03 + CR | A partir de 15 anos |

5.1.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Acordeom e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Acordeom e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | | | |

5.1.6. Para a realização do teste prático de Acordeom, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer instrumento, acessórios e partituras.

5.1.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Acordeom, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.1.8. Conteúdos do teste prático individual em Acordeom: 1) Uma peça de nível iniciante, à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista da notação tradicional na clave de sol (mão direita).

5.1.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.2. ALAUDE

5.2.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM ALAUDE

5.2.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.2.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Alaúde. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.2.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |

5.2.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 09h | | | |

5.2.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Alaúde o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.3. ALAUDE

5.3.1. CURSO TÉCNICO EM ALAUDE

5.3.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.3.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Alaúde, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de quinze anos.

5.3.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos. |

5.3.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Alaúde e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Alaúde e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Ma- tutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Ves- pertino | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.3.6. Para a realização do teste prático de Alaúde, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.3.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.3.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.3.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.3.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Alaúde será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.3.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.3.12. Conteúdos do teste prático individual em Alaúde: 1) Leitura à primeira vista de Tablatura Francesa. 2) Leitura à primeira vista de Tablatura Espanhola. 3) Leitura à primeira vista de Tablatura Italiana. 4) Peça de livre escolha do tipo arranjo de música vocal. 5) Peça de livre escolha do tipo Forma Imitativa (Ricercare, Fantasia). 6) Peça de livre escolha do tipo dança. 7) Peça de livre escolha do tipo tema e variações (Bergamasca, Passemezo).

5.3.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.3.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.4. ARRANJO I

5.4.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ARRANJO I

5.4.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.4.3 O candidato aprovado, conforme item 5.4.9, cursará o primeiro semestre do Curso de Arranjo I.

5.4.4. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.4.5 Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|--|
| Noturno | 15 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos. |

5.4.6. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste de Teoria e Percepção Musical. 2ª) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Teatro Carlos Galvão (TCG) |
| | | 15h | | | |
| 2ª Etapa: Entrevista (individual) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver cartaz no saguão |
| | | 16h | | | |

5.4.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4.8. Participará da 2ª Etapa (Entrevista) o candidato que tiver realizado a 1ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical).

5.4.9. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada em Arranjo I será calculado pela média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas.

5.4.10. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média aritmética) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.4.11. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, Escrita na pauta (diversas claves); Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;

5.4.12. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.5. ARRANJO II

5.5.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ARRANJO II

5.5.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.5.3 O candidato aprovado, conforme item 5.5.9, cursará o segundo semestre do Curso de Arranjo II.

5.5.4. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo II (equivalente ao conteúdo de Arranjo I); 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.5.5. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|--|
| Noturno | 15 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos. |

5.5.6. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste de Teoria e Percepção Musical. 2ª) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Teatro Carlos Galvão (TCG) |
| | | 15h | | | |

| 2ª Etapa: Entrevista (individual) | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver cartaz no saguão |
|-----------------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| | 16h | | | |

5.5.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.5.8. Participará da 2ª Etapa (Entrevista) o candidato que tiver realizado a 1ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical).

5.5.9. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada em Arranjo II será calculado pela média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas.

5.5.10. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média aritmética) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.5.11. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, Escrita na pauta (diversas claves); Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias; 2) Entrevista com o candidato.

5.5.12. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.6. ÁUDIO/GRAVAÇÃO

5.6.1. CURSO TÉCNICO EM ÁUDIO/GRAVAÇÃO.

5.6.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 08 (oito) semestres.

5.6.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações - acidentes). 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos.

5.6.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 05 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 05 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos. |

5.6.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme tabela abaixo: 1ª) Teste Prático: Teste de Audição Crítica (TAC), perante Banca Examinadora Local; 2ª) Teste de teoria musical; Conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| 1ª Etapa: Teste Prático: Teste de Audição Crítica (TAC) | 13/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 02 (dois) | Eliminatório e Classificatório | TCG |
| | | 09h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de teoria musical | 13/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | TCG |
| | | Início: logo após o TAC | | | | |
| | | Duração: 40 min | | | | |

5.6.6. A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC. Esta 1ª Etapa termina com a frase "Fim do TAC", não ultrapassando 60 minutos.

5.6.6.1. A 2ª Etapa iniciará-se imediatamente após a 1ª Etapa, e terá duração de até 40 minutos.

5.6.7. Para a realização do Teste de Audição Crítica os candidatos deverão estar munidos de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA.

5.6.8. Participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa.

5.6.9. O resultado final do Processo Seletivo para a Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Áudio/Gravação será calculado pela média ponderada das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.6.10. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.6.11. Conteúdos do teste prático de audição crítica: Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando, além dos quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), a identificação de instrumentos musicais e vozes, reconhecimento de panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio.

5.7. BANDOLIM

5.7.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM BANDOLIM

5.7.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.7.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bandolim. 2) Estar cursando no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.7.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 08 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.7.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Bandolim e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| Etapa única: Teste Prático e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.7.6. Para a realização do teste prático de Bandolim, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Bandolim), acessórios e partituras.

5.7.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Bandolim o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.7.8. Conteúdos do teste prático individual de Bandolim: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Bandolim). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.7.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.8. BANDOLIM

5.8.1. CURSO TÉCNICO EM BANDOLIM

5.8.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.8.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bandolim, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de quinze anos.

5.8.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.8.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Bandolim e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | | | |
| 1ª Etapa: Teste Prático de Bandolim e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | | | |

5.8.6. Para a realização do teste prático de Bandolim, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.8.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.8.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.8.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.8.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Bandolim será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.8.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.8.12. Conteúdos do teste prático individual em Bandolim: 1) Uma escala maior e uma escala menor natural, à escolha da Banca Examinadora Local, em duas oitavas. 2) Um choro, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha) ou Receita de Samba (Jacob do Bandolim). 3) Formação de acordes.

5.8.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.8.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.9. BATERIA

5.9.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM BATERIA

5.9.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.9.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bateria. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.9.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 04 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 07 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 04 + CR | A partir de 16 anos |

5.9.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Bateria e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| Etapa única: Teste Prático de Bateria e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.9.6. Para a realização do teste prático de Bateria, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.9.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Bateria o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.9.8. Conteúdos do teste prático individual em Bateria: 1) Executar os seguintes rudimentos na caixa-clara: Double Stroke Open Roll, Single Paradiddle, Flam e Drag. 2) Execução de 3 ritmos, sendo 2 obrigatoriamente brasileiros. 3) Leitura à primeira vista na Bateria.

5.9.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.10. BATERIA

5.10.1. CURSO TÉCNICO EM BATERIA

5.10.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.10.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bateria, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de quinze anos.

5.10.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 (quinze) anos. |
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 (quinze) anos. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos. |

5.10.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Bateria e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | | | |
| 1ª Etapa: Teste Prático de Bateria e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | | 01 (um) | | Bloco B |
| | | 15h | | | | | | |

5.10.6. Para a realização do teste prático de Bateria, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.10.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.10.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.10.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.10.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Bateria será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.10.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.10.12. Conteúdos do teste prático individual em Bateria: 1) Executar os seguintes rudimentos na caixa clara: Double Paradiddle, Nine Stroke Roll, Single Ratamacue, Pataflafla. 2) Execução de cinco ritmos na Bateria, sendo três obrigatoriamente brasileiros. 3) Leitura à primeira vista em caixa clara e na Bateria.

5.10.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.10.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.11. BOMBARDINO

5.11.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM BOMBARDINO

5.11.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.11.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.11.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| VESPERTINO | 01 + CR | A partir de 15 anos |
| NOTURNO | 01 + CR | A partir de 16 anos |

5.11.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | 19h | | |

5.11.6. Para a realização do teste prático de Bombardino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Bombardino), acessórios e partituras.

5.11.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Bombardino, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.11.8. Conteúdos do teste prático individual de Bombardino: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Bombardino). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.11.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.12. CANTO ERUDITO

5.12.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CANTO ERUDITO

5.12.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.12.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Erudito. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental. 3) Ter idade mínima de quinze anos para candidatas (sexo feminino) e de dezessete anos para candidatos (sexo masculino) comprovados no ato da matrícula.

5.12.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Vespertino | 04 + CR | A partir de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e a partir de 17 anos para candidatos (sexo masculino) |
| Noturno | 04 + CR | A partir de 16 anos completos para candidatas (sexo feminino) e a partir de 17 anos para candidatos (sexo masculino) |

5.12.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Canto Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Canto Erudito e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | 20h | | |

5.12.6. O candidato que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.12.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Canto Erudito, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.12.8. Conteúdos do teste prático individual em Canto Erudito: 1) Um vocalize, a critério da Banca Examinadora Local. 2) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: uma canção erudita brasileira dentre os compositores: Waldemar Henrique, Ernani Braga, Marcello Tupynambá, Alberto Nepomuceno, "Modinhas Imperiais" da coleção de Mário de Andrade, Heckel Tavares, Jaime Ovalle, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda ou uma peça do método Vaccaj ou uma ária antiga italiana das edições "Parisotti e La Flora e outras" ou dentre os seguintes compositores: C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, A. Vivaldi, G. Telemann, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, G. Caccini, T. Giordani e C.W. Gluck.

5.12.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.13. CANTO ERUDITO

5.13.1. CURSO TÉCNICO EM CANTO ERUDITO

5.13.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.13.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos para candidatas (sexo feminino) e de dezessete anos para candidatos (sexo masculino).

5.13.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---|
| Matutino | 03 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, Ter idade de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e idade de 17 anos completos para candidatos (sexo masculino) |
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, Ter idade de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e idade de 17 anos completos para candidatos (sexo masculino) |

| | | |
|---------|---------|---|
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, Ter idade de 16 anos completos para candidatas (sexo feminino) e idade de 17 anos completos para candidatos (sexo masculino) |
|---------|---------|---|

5.13.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Canto Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Canto Erudito e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | | |

5.13.5. O candidato que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.13.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.13.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.13.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.13.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Canto Erudito será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.13.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.13.12. Conteúdos do teste prático individual em Canto Erudito: 1) Uma ária antiga italiana dentre as edições "Parisotti" e "La Flora" e outras ou dentre os seguintes compositores: A. Vivaldi, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, Paisiello, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, G. Telemann, C. Monteverdi, G.

Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, G. Caccini, T. Giordani, C.W. Gluck. 2) Um Lied escolhido dentre os compositores: J.S. Bach, F. Schubert, W.A. Mozart, L. van Beethoven, J. Brahms; ou uma Melodie escolhida dentre os compositores: G. Fauré, C. Debussy, H. Duparc, F. Poulenc, R. Hahn, E. Chausson, H. Berlioz, G. Bizet; ou uma Canção Erudita de Compositor Brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: Waldemar Henrique, Heckel Tavares, Marcello Tupynambá, Ernani Braga, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Jaime Ovalle, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda; ou uma Ária de Ópera ou de Oratório ou de Cantata de qualquer período, sem recitativo.

5.13.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.13.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.14. CANTO ERUDITO - APERFEIÇOAMENTO

5.14.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CANTO ERUDITO - APERFEIÇOAMENTO

5.14.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.14.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio no Canto Erudito em Nível Técnico. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. 3) Ter idade mínima de dezesseis anos comprovados no ato da matrícula. 3) Apresentar atestado Otorrinolaringológico no ato da entrevista.

5.14.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|--|
| Noturno | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos. |

5.14.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Teste Prático Vocal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|--------------------------------|---------|
| Etapa única: Teste Prático Vocal e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Vespertino | Eliminatório e Classificatório | Bloco E |
| | | 15h | | |

5.14.6 O candidato que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.14.7. Para a realização do teste prático de Canto Erudito (Aperfeiçoamento), o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer acessórios e partituras.

5.14.8. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Canto Erudito (Aperfeiçoamento) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.14.9. Conteúdos do teste prático vocal de Canto Erudito: 1) Vocalize. 2) Uma Ária de Ópera ou Oratório. 3) Uma canção Erudita em vernáculo estrangeira.

5.14.10. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.15. CANTO POPULAR

5.15.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CANTO POPULAR

5.15.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.15.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Popular. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dezesseis anos, comprovados no ato da matrícula.

5.15.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 16 anos |
| Noturno | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.15.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Canto Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Canto Popular e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 20h | | |

5.15.6. O candidato que desejar acompanhamento deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.15.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Canto Popular, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.15.8. Conteúdos do teste prático individual em Canto Popular: 1) Duas peças à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista em Dó Maior, com graus conjuntos e Arpejos, utilizando mínimas, semínimas e colcheias (com a unidade de tempo igual à semínima).

5.15.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.16. CANTO POPULAR

5.16.1. CURSO TÉCNICO EM CANTO POPULAR

5.16.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.16.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de dezesseis anos.

5.16.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos. |

5.16.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Canto Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Canto Popular e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | |

5.16.6. O candidato que desejar acompanhamento deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.16.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.16.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.16.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.16.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Canto Popular será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.16.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.16.12. Conteúdos do teste prático individual em Canto Popular: 1) Canção de confronto: Carinhoso (Pixinguinha/João de Barro). 2) Uma canção à escolha do candidato. 3) Leitura à primeira vista em Tonalidade Maior e na tonalidade menor forma harmônica em graus conjuntos e Arpejos utilizando as figuras rítmicas mínimas, semínimas e colcheias (com unidade de tempo igual à semínima). 4) Noções básicas de Fisiologia da Voz (produção da voz e higiene vocal).

5.16.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.16.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.17. CAVAQUINHO

5.17.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CAVAQUINHO

5.17.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.17.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Cavaquinho. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.17.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.17.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Cavaquinho e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Cavaquinho e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | |

5.17.6. Para a realização do teste prático de Cavaquinho, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.17.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Cavaquinho o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.17.8. Conteúdos do teste prático individual em Cavaquinho: 1) Sequências harmônicas: I/II/V7/I e Im/IVm/V7/Im, em qualquer tonalidade. 2) Levadas: baião e samba. 3) Acompanhamento de uma peça à escolha do candidato, com acordes.

5.17.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.18. CLARINETA

5.18.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CLARINETA

5.18.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.18.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Clarineta. 2) Estar cursando, no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.18.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 06+ CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 09+ CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 03+ CR | A partir de 16 anos |

5.18.5. Forma de ingresso: Teste prático individual de Clarineta e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Teste Prático de Clarineta e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.18.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente a Clarineta), acessórios e partituras.

5.18.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Clarineta o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Clarineta: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Clarineta). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica. 5.19.9. 5.18.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.19. CLARINETA

5.19.1. CURSO TÉCNICO EM CLARINETA

5.19.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.19.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Clarineta, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.19.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01+ CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02+ CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 01+ CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.19.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Clarineta e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|----------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | | | |
| 1ª Etapa: Teste Prático de Clarineta e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | | Vespertino 15h | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |

5.19.6. Para a realização do teste prático de Clarineta, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.19.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.19.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.19.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.19.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Clarineta será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.19.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.19.12. Conteúdos do teste prático individual em Clarineta: 1) Escalas Maiores e menores, à escolha da Banca Examinadora Local, extraídas do método H. Klosé, pag. 100, 101 e 102. 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Um estudo dentre as seguintes opções de métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose.

5.19.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.19.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.20. CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.20.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.20.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.20.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.20.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 06+ CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 04+ CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 05 + CR | A partir de 16 anos |

5.20.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única: Teste prático individual de Contrabaixo Acústico Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local.

| Procedimento | Data | Turno | | | Caráter | Local |
|--|------------|----------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| Etapa única: Teste Prático de Contrabaixo Acústico Erudito e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | Eliminatório e Classificatório | Ver cartaz no saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.20.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Acústico Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.20.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Contrabaixo Acústico Erudito, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.20.8. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Acústico Erudito: 1) Escalas e Arpejos (1 oitava): Fá maior, Si bemol maior, Lá menor (primitiva) e Mi menor (primitiva). 2) I. Billé, estudo piccollo nº 12. 3) uma Peça à livre escolha.

5.20.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.21. CONTRABAIXO

5.21.1. CURSO TÉCNICO EM CONTRABAIXO

5.21.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.21.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Acústico Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Contrabaixo Acústico Erudito. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos comprovados no ato da matrícula.

5.21.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.21.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Contrabaixo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Noturno | | | | |
| 1ª Etapa: Teste Prático de Contrabaixo e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | | 15h | | | | |

5.21.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.21.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.21.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.21.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.21.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Contrabaixo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.21.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.21.12. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo: 1) Escala de Sol Maior em duas oitavas. 2) Escala de mi menor em duas oitavas nas formas primitiva, harmônica e melódica. 3) Primeiro movimento do Concerto para Contrabaixo de Antônio Capuzzi ou dois movimentos contrastantes (1º e 2º ou 3º e 4º) de uma Sonata de Benedetto Marcello ou Antônio Vivaldi.

5.21.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.21.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.22. CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR

5.22.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR

5.22.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.22.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Acústico Popular. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.22.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02+ CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02+ CR | A partir de 15 anos |

5.22.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Contrabaixo Acústico Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | | |
| Etapa única: Teste Prático de Contrabaixo Acústico Popular e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | |

5.22.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Acústico Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.22.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Contrabaixo Acústico Popular, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.22.8. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Acústico Popular: 1) Ritmos simples em uma corda com a orientação do avaliador. 2) Cifras da música popular.

5.22.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.23. CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.23.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.23.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 04 (quatro) semestres.

5.23.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Elétrico. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.23.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 06 CR | A partir de 15 anos |

5.23.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Contrabaixo Elétrico e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Contrabaixo Elétrico e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 09h | 15h | | |

5.23.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Elétrico, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.23.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Contrabaixo Elétrico o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.23.8. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Elétrico: 1) Escalas Maiores e menores naturais em uma oitava com três digitações diferentes. 2) Arpejos de tríades Maiores e menores em três digitações diferentes. 3) Ritmos: brasileiros, funk, jazz. etc., a partir de cifra fornecida. 4) Apresentação de um tema à escolha do candidato. 5) Leitura de cifras à primeira vista.

5.23.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.24. CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.24.1. CURSO TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.24.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.24.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Elétrico, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.24.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 06 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.24.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Contrabaixo Elétrico e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste prático de Contrabaixo Elétrico e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | | |

5.24.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Elétrico, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.24.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.24.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.24.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.24.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Contrabaixo Elétrico será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.24.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.24.12. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Elétrico: 1) Notação musical: leitura melódica de semibreves, mínimas, semínimas e colcheias e suas respectivas pausas. 2) Reconhecimento das notas e classificação dos intervalos no instrumento. 3) Formação de Arpejos e de acordes tetrades: 7M, 7, m7, m7(b5), dim7. 4) Leitura de cifras à primeira vista. 5) Três digitações das escalas: Maior, menor primitiva e harmônica. 6) Campo Harmônico Maior: harmonização da escala Maior em tríades e tetrades. 7) Noções das funções harmônicas no centro tonal Maior. 8) Acompanhamento de temas simples em ritmos brasileiros e outros como funk, pop e jazz. 9) Apresentação de um tema à escolha do candidato.

5.24.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.24.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.25. CORO FEMININO CANTARES

5.25.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CORO FEMININO CANTARES

5.25.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.25.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical básico e experiência em Canto Coral. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados no ato da matrícula.

5.25.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|-------------------|
| Noturno | 32 + CR | Mínimo de 18 anos |

5.25.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta de Teste Prático em Canto e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Etapa única: Teste Prático Vocal e Entrevista (individual) | 13/12/2018 | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Bloco B sala 10 |
| | | 20h | | | |

5.25.6. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Coro Feminino Cantares, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.25.7. Conteúdos do teste prático vocal individual em Canto: 1) Um vocalize para avaliar a extensão vocal e afinação. 2) Um exercício de memória auditiva.

5.25.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.26. ELEMENTOS TÉCNICOS DE PALCO - PRÁTICAS E PROJETOS

5.26.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ELEMENTOS TÉCNICOS DE PALCO: Práticas e Projetos.

5.26.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.26.3. Pré-requisitos: 1) Ter ou não conhecimento musical prévio; 2) Ter concluído o FIC Elementos técnicos do Palco ou o FIC Iluminação de Palco; 3) Estar cursando ou ter concluído o ensino médio e ter idade mínima de quinze anos comprovados no ato da matrícula.

5.26.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 10 + CR | A partir de 15 anos |

5.26.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Entrevista (individual) | 13/12/2018 | Matutino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | | |

5.26.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial em Elementos Técnicos do Palco o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.27. FAGOTE

5.27.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FAGOTE

5.27.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.27.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.27.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|----------------------|---------------------|
| Matutino | 08 + CR (entrevista) | A partir de 15 anos |

5.27.5. Forma de ingresso: 1) Teste e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|-------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino 09h | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |

5.27.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente o fagote), acessórios e partituras.

5.27.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Fagote o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.27.8. Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Fagote: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Fagote). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.27.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.28. FAGOTE

5.28.1. CURSO TÉCNICO EM FAGOTE

5.28.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.28.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Fagote, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.28.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.28.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Fagote e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Fagote e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino Vespertino 9h 15h | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino 15h | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |

5.28.6. Para a realização do teste prático de Fagote, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.28.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.28.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.28.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.28.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Fagote será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.28.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.28.12. Conteúdos do teste prático individual em Fagote: 1) Escalas e Arpejos com até quatro alterações, Maiores e menores, em duas ou três oitavas conforme a extensão do instrumento. 2) Um estudo do Método Weissenborn 8 volume 1: unidades 2, 3 ou 4 ou um estudo do método Giampieri. 3) Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório padrão de Fagote. 4) Leitura à primeira vista.

5.28.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.28.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.29. FLAUTA DOCE

5.29.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA DOCE

5.29.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.29.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.29.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 12 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 16 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 06 + CR | A partir de 16 anos |

5.29.5. Forma de ingresso: Existem dois modelos de Processo Seletivo: 1) Teste Prático Individual de Flauta Doce e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|---|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino Vespertino Noturno 9h 15h 20h | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |

5.29.6. Para a realização do teste prático de Flauta Doce, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.29.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Flauta Doce o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.29.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Doce: 1) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar uma peça musical ou exercício, à escolha do candidato. 2) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.29.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.30. FLAUTA DOCE

5.30.1. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA DOCE

5.30.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.30.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Doce, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos. Ou ter concluído o Ensino Médio.

5.30.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 06 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 06 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.30.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Flauta Doce e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|---|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino Vespertino Noturno 9h 15h 20h | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino 15h | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |

5.30.6. Para a realização do teste prático de Flauta Doce, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.30.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.30.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.30.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.30.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Flauta Doce será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.30.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.30.12. Conteúdos do teste prático individual em Flauta Doce: 1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato; 2) O terceiro movimento da sonata em Fá maior do Telemann 3) Leitura à primeira vista.

5.30.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.30.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.31. FLAUTA TRANSVERSAL

5.31.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.31.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.31.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.31.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 06 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 08 + CR | A partir de 16 anos |

5.31.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Flauta Transversal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | | | |
| Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |

5.31.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.31.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Flauta Transversal o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.31.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Transversal: 1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó Maior e Sol Maior e suas respectivas escalas menores. 2) Tocar Tema da 9ª Sinfonia de Beethoven. 3) Tocar "Asa Branca" - Luiz Gonzaga.

5.31.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.32. FLAUTA TRANSVERSAL

5.32.1. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.32.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.32.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.32.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.32.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Flauta Transversal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | | | |
| 1ª Etapa: Teste Prático de Flauta Transversal e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | | |

5.32.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.32.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.32.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.32.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.32.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Flauta Transversal será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.32.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.32.12. Conteúdos do teste prático individual em Flauta Transversal: 1) Tocar escalas e Arpejos (Méthode Complète de Flute - Taffanel e Gaubert: páginas 43 e 44). 2) Tocar o Estudo nº 29 do caderno de estudos: "30 Easy and Progressive Studies for flute" - Book

II Gariboldi. 3) Tocar a Sonata V em Fá Maior de Handel ou outra sonata barroca com mesmo nível de dificuldade ou superior, sendo do mesmo ou de outro compositor. 4) Tocar o chorinho "Vou Vivendo", Pixinguinha. 5) Leitura à primeira vista.

5.32.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.32.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.33. FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.33.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.33.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.33.3. 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.33.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Vespertino | 04 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.33.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|-------------------------|------------|-----------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Vespertino | Noturno | | | | |
| Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | 20h | | | | |

5.33.6. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.33.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Flauta Traverso Barroca o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.34. FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.34.1. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.34.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.34.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Traverso Barroca, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.34.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.34.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Flauta Traverso Barroca e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| | | Vespertino | Noturno | | | | |
| 1ª Etapa: Teste Prático de Flauta Traverso Barroca e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | |

5.34.6. Para a realização do teste prático de Flauta Traverso Barroca, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.34.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.34.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.34.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.34.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Flauta Traverso Barroca será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.34.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.34.12. Conteúdos do teste prático individual em Flauta Traverso Barroca: 1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato; 2) Leitura à primeira vista.

5.34.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.34.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.35. GAITA CROMÁTICA

5.35.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM GAITA CROMÁTICA

5.35.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.35.3. 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dezesseis anos, comprovados no ato da matrícula.

5.35.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|---------------------|
| Noturno | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.35.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para o turno noturno, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 20h | | | | |

5.35.6. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.35.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Gaita Cromática o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.36. GUITARRA

5.36.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM GUITARRA

5.36.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 04 (quatro) semestres.

5.36.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Guitarra. 2) Estar cursando no mínimo o do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.36.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 03 + CR | A partir de 16 anos |

5.36.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Guitarra e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Guitarra e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Vespertino | | |
| | | 9h | 15h | |

5.36.6. Para a realização do teste prático de Guitarra, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.36.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Guitarra o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.36.8. Conteúdos do teste prático individual em Guitarra: 1) Execução de ritmos de Baião, Rock e Pop. 2) Um tema à escolha do candidato. Uma música (melodia e acompanhamento) de livre escolha. 3) Acordes Maiores, menores e de sétima 7 (leitura de cifras). 4) Conhecimento de pelo menos um desenho da escala Pentatônica Maior ou menor em duas oitavas. 5) Execução de melodias simples e acompanhamento (Música de Roda ou Asa Branca de Luiz Gonzaga).

5.36.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.37. GUITARRA

5.37.1. CURSO TÉCNICO EM GUITARRA

5.37.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.37.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Guitarra, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.37.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 03 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 03 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 03 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.37.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Guitarra e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local | |
|--|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Guitarra (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Noturno | | | | | |
| | | 9h | 15h | 20h | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | |

5.37.6. Para a realização do teste prático de Guitarra, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.37.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.37.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.37.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.37.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Guitarra será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.37.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.37.12. Conteúdos do teste prático individual em Guitarra: 1) Conhecimento de notação musical: leitura melódica de semibreves, mínimas, semínimas, colcheias, quáteras de semínimas e quáteras de colcheias com suas respectivas pausas. 2) Classificação do nome das notas e intervalos no instrumento. 3) Formação e Cifragem de Acordes Tétrades: 7M, 7M(#11), 7M(#5), 7M(6), 7,7(#11), 7(b5), 7(#5), 7(b13), 7(13), 7(9), 7(b9), 7(#9), sus7(9), m7, m(7M), m7(b5), dim7, 6, m6. 4) Leitura de cifras à primeira vista abordando ritmos como samba, bossa nova, baião e jazz. 5) Três digitações das escalas: Maior, menor natural e harmônica, pentatônicas (Maiores e menores) em duas oitavas. 6) Três digitações em duas oitavas de Arpejos das tétrades 7M, 7, m7, m7(b5) e Dim7. 7) Campo Harmônico Maior: harmonização da escala Maior em tríades e tétrades com voicings (formações de acorde) 1573 e 1735. 8) Noções das funções harmônicas (tônica, subdominante e dominante) no centro tonal Maior: acompanhamento de temas simples. 9) Uma peça solo (chord melody/harmonia e melodia tocadas simultaneamente) demonstrando familiaridade com os gêneros e estilos da Música Popular ou Jazz. 10) Improvisação nos centros tonal Maior e menor demonstrando familiaridade com estilos da Música Popular ou Jazz.

5.37.13. Entrevista com Banca Examinadora Local, abordando a experiência musical do candidato e, em especial, sua disponibilidade de tempo para dedicação ao estudo do instrumento.

5.37.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.38. HARPA

5.38.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM HARPA

5.38.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.38.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.38.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 09 + CR | A partir de 16 anos |

5.38.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Vespertino | | |
| | | 9h | 15h | 20h |

5.38.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Harpa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.39. HARPA

5.39.1. CURSO TÉCNICO EM HARPA

5.39.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.39.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.39.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos. |

5.39.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Harpa e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Harpa e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 09h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | | |

5.39.6. Para a realização do teste prático de Harpa, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.39.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.39.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.39.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.39.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Harpa será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.39.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.39.12. Conteúdos do teste prático individual em Harpa: 1) Sonatina nº 7 de Naderman. 2) Cadência da Valsa das Flores. 3) Uma peça brasileira a livre escolha. 4) Leitura à primeira vista.

5.39.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.39.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.40. HARPA

5.40.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - HARPA - APERFEIÇOAMENTO

5.40.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.40.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa em nível técnico. 2) Estar cursando ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.40.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|--|
| Noturno | 03 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos. |

5.40.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Harpa e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Harpa e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 20h | | |

5.40.6. Para a realização do teste prático de Harpa, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.40.7. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Harpa (Aperfeiçoamento) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.40.8. Conteúdos do teste prático individual de Harpa: 1) Uma peça de livre escolhas dos seguintes períodos: Barroco, Clássico, Romântico, Contemporâneo. 2) Uma peça brasileira de livre escolha. 3) Leitura à primeira vista.

5.40.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.41. ILUMINAÇÃO DE PALCO

5.41.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA- ILUMINAÇÃO DE PALCO

5.41.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.41.3. Pré-requisitos: 1) Não é necessário ter conhecimento musical prévio; 2) Estar cursando ou ter concluído o ensino médio e ter idade mínima de dezoito anos comprovados no ato da matrícula.

5.41.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|---------------------|
| Noturno | 20 + CR | A partir de 18 anos |

5.41.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Entrevista (individual) | 13/12/2018 | Matutino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | | |

5.41.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial Iluminação de Palco, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.42. MUSICOGRAFIA DIGITAL

5.42.1. CURSO TÉCNICO EM MUSICOGRAFIA DIGITAL.

5.42.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 06 (seis) semestres.

5.42.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações - acidentes). 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos.

5.42.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 05 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 05 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.42.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste de teoria musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Etapa única: Teste de teoria musical | 11/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Sala A-20 |
| | | 9h | | | |

5.42.6. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.43. OBOÉ

5.43.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM OBOÉ

5.43.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.43.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.43.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 15 anos |

5.43.5. Forma de ingresso: 1) Teste prático individual de oboé e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Vespertino | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | | |

5.43.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Oboé), acessórios e partituras.

5.43.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Oboé o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.43.8. Conteúdos do teste prático individual de Oboé: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Oboé). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.43.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.44. OBOÉ

5.44.1. CURSO TÉCNICO EM OBOÉ

5.44.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.44.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Oboé, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.44.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|----------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.44.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Oboé e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Oboé e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.44.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.44.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.44.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.44.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.44.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Oboé será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.44.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.44.12. Conteúdos do teste prático individual em Oboé: 1) Escalas e arpejos com até quatro alterações Maiores e menores. 2) Um estudo do método Barret (10 primeiros estudos) ou método similar. 3) Duas peças ou movimentos do repertório padrão de Oboé à escolha do candidato. 4) Leitura à primeira vista.

5.44.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.44.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.45. PERCUSSÃO ERUDITA

5.45.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PERCUSSÃO ERUDITA

5.45.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.45.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.45.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 03 + CR | A partir de 16 anos |

5.45.5. Forma de ingresso: Entrevista.

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Local |
|--------------|------------|-----------------|------------|---------|--|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| Entrevista | 12/12/2018 | | | | Teatro da Escola de Música de Brasília |
| | | 9h | 15h | 20h | |

5.46. PERCUSSÃO

5.46.1. CURSO TÉCNICO EM PERCUSSÃO

5.46.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.46.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Percussão correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; 2) Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; 3) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.46.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.46.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Percussão e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Percussão e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.46.6. Para a realização do teste prático de Percussão, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.46.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.46.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.46.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.46.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Percussão será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.46.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.46.12. Conteúdos do teste prático individual em Percussão: 1) Peça para caixa-clara, Estudo nº 1 do método Portraits and Rhythms de Anthony Cirone. 2) Uma peça à escolha do candidato para teclados de percussão (duas ou quatro baquetas), xilofone, marimba ou vibrafone. 3) Leitura à primeira vista para caixa-clara.

5.46.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.46.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.47. PERCUSSÃO POPULAR

5.47.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PERCUSSÃO POPULAR

5.47.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.47.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Percussão. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.47.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 04 + CR | A partir de 16 anos |
| Vespertino | 04 + CR | A partir de 16 anos |
| Noturno | 06 + CR | A partir de 16 anos |

5.47.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Percussão Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| Etapa única: Teste Prático de Percussão Popular e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.47.6. Para a realização do teste prático de Percussão Popular, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.47.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Percussão Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.47.8. Conteúdos do teste prático individual de Percussão Popular: 1) O Candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos do samba e baião.

5.47.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.48. PIANO ERUDITO

5.48.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO ERUDITO

5.48.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos - 08 (oito) semestres.

5.48.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.48.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 13 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 06 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 10 + CR | A partir de 16 anos |

5.48.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| Etapa única: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.48.6. Para a realização do teste prático de Piano Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.48.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Piano Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.48.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista. 3) Duas peças a escolher entre: J. Bastien: Método Piano Básico nível 2; L. Fletcher: Piano Course, volume III; J. S. Bach: O Pequeno Livro de Ana Magdalena; J. Burgmuler: 25 Estudos, op.100.

5.48.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.49. PIANO

5.49.1. CURSO TÉCNICO EM PIANO

5.49.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.49.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.49.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. |
| Vespertino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. |
| Noturno | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos. |

5.49.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | | |

5.49.6. Para a realização do teste prático de Piano Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.49.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.49.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.49.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.49.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Piano Erudito será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.49.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.49.12. Conteúdos do teste prático individual em Piano Erudito: 1) Uma Invenção a duas vozes de J. S. Bach. 2) Um estudo do Método 60 Estudos de J. Cramer. 3) Uma peça do repertório erudito à escolha do candidato. 4) Uma peça de compositor brasileiro. 5) Leitura à primeira vista.

5.49.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.49.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.50. PIANO POPULAR

5.50.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO POPULAR

POPULAR

5.50.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.50.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.50.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 15 anos |

5.50.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Popular com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | | |
| Etapa única: Teste Prático de Piano Popular (individual) | 12/12/2018 | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | |

5.50.6. Para a realização do teste prático de Piano Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.50.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Piano Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.50.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Popular: 1) 1 peça de livre escolha, do repertório de música popular, em um dos seguintes estilos: balada, bossa, baião, choro, jazz ou blues; 2) Uma Leitura com notação tradicional; 3) Uma leitura de cifras com tríades e tétrades; 4) Uma peça dentre as músicas disponíveis no link a seguir: <http://www.emb.se.df.gov.br/images/pdf/Pianopopular/B1.pdf>

5.51. PIANO POPULAR

5.51.1. CURSO TÉCNICO EM PIANO POPULAR

5.51.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.51.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.51.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.51.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Piano Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Piano Popular e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | | |

5.51.6. Para a realização do teste prático de Piano Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.51.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.51.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.51.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.51.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Piano Popular será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.51.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.51.12. Conteúdos do teste prático individual em Piano Popular: 1) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Bossa Nova: Amazonas (João Donato), Corcovado (Tom Jobim), Insensatez (Tom Jobim), Amor em Paz (Tom Jobim), Wave (Tom Jobim), Triste (Tom Jobim). 2) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Jazz: All The Things You Are (Hammertein/Kern), Night and Day (Cole Porter), In a Sentimental Mood (Duke Ellington), Autumn Leaves (Johnny Mercer), Stella by Starlight (Ned Washington/Victor Young). 3) Uma peça à escolha do candidato. 4) Leitura à primeira vista da notação tradicional e melodia cifrada. 5) Execução de padrões rítmicos de Bossa Nova, Baião e Balada.

5.51.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.51.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.52. SAXOFONE

5.52.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM SAXOFONE

5.52.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.52.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Saxofone. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.52.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 06 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 06 + CR | A partir de 16 anos |

5.52.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Saxofone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local | | |
|--|------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste prático de Saxofone e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino 9h | Vespertino 15h | No- turno 20h | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |

5.52.6 Para a realização do teste prático de Saxofone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.52.7 Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Saxofone o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.52.8 Conteúdos do teste prático individual em Saxofone: 1) Escala de Dó Maior em duas oitavas. 2) Uma peça à escolha do candidato.

5.52.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.53 SAXOFONE

5.53.1 CURSO TÉCNICO EM SAXOFONE

5.53.2 Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.53.3 Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Saxofone, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.53.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.53.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Saxofone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Saxofone e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Vespertino Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.53.6 Para a realização do teste prático de Saxofone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.53.7 Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.53.8 Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.53.9 Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.53.10 O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Saxofone será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.53.11 Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.53.12 Conteúdos do teste prático individual em Saxofone: 1) Escalas em duas oitavas: 0 (zero) acidente, com 1 (um) sustenido, com 1 (um) bemol, ligadas, com respectivos Arpejos, em saltos de terças, maiores e menores, melódicos e harmônicos, extraídos do método de escalas para saxofone de Guy Lacour (pág. 2, 3 e 10 da edição de Gerard Billaudot). 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Leitura à primeira vista.

5.53.13 Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.53.14 Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.54 TROMBONE

5.54.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMBONE

5.54.2 Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.54.3 Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.54.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Vespertino | 01 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 01 + CR | A partir de 16 anos |

5.54.5 Forma de ingresso: Teste e Entrevista com o Candidato

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Vespertino Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h 20h | | |

5.54.6 Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente o Trombone), acessórios e partituras.

5.54.7 Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Trombone o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.54.8 Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Trombone: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trombone). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.54.9 Entrevista com o candidato.

5.55 TROMBONE

5.55.1 CURSO TÉCNICO EM TROMBONE

5.55.2 Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.55.3 Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Trombone, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.55.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.55.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Trombone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Trombone e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino Vespertino Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h 15h 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.55.6 Para a realização do teste prático de Trombone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.55.7 Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.55.8 Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.55.9 Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.55.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Trombone será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.55.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.55.12. Conteúdos do teste prático individual em Trombone: 1) Escalas Maiores e escalas menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Melodia nº 1 Johannes Rochut ou Pequena Peça do G. Gagliardi.

5.55.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.55.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.56. TROMPA

5.56.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMPA

5.56.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.56.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.56.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|----------------------|---------------------|
| Vespertino | 02 + CR (entrevista) | A partir de 15 anos |
| Noturno | 06 + CR (entrevista) | A partir de 16 anos |

5.56.5 Forma de ingresso: Teste e Entrevista com o Candidato.

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 15h | 20h | | |

5.56.6 Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente a trompa), acessórios e partituras.

5.56.7 Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em trompa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.56.8 Conteúdos da entrevista individual para a vaga de trompa: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trompa). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.56.9 Entrevista com o candidato.

5.57 TROMPA

5.57.1 CURSO TÉCNICO EM TROMPA

5.57.2 Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.57.3 Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Trompa, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.57.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 07 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.57.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Trompa e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Trompa e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | | |

5.57.6. Para a realização do teste prático de Trompa, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.57.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.57.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.57.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.57.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Trompa será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.57.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.57.12. Conteúdos do teste prático individual em Trompa: 1) Escalas Maiores e menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Estudo nº 03 do método Kopprasch.

5.57.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.57.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.58. TROMPETE

5.58.1. FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMPETE

5.58.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.58.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.58.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 12 + CR | A partir de 16 anos |

5.58.5 Forma de ingresso: Teste prático individual de Trompete e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Trompete e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 09h | 15h | 20h | | |

5.58.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente o Trompete), acessórios e partituras.

5.58.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Trompete o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.58.8. Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Trompete: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trompete). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.58.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.59. TROMPETE

5.59.1. CURSO TÉCNICO EM TROMPETE

5.59.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.59.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Trompete, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.59.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.59.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Trompete e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Trompete e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | | |

5.59.6. Para a realização do teste prático de Trompete, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.59.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.59.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.59.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.59.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Trompete será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.59.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.59.12. Conteúdos do teste prático individual em Trompete: 1) Escalas Maiores e menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Estudo Andante e Allegro de Guyropartz.

5.59.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.59.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.60. TUBA

5.60.1. CURSO TÉCNICO EM TUBA

5.60.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.60.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Tuba, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.60.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|--|
| Noturno | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.60.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Tuba e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Tuba e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.60.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.60.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.60.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Tuba será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.60.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.60.12. Conteúdos do teste prático individual em Tuba: 1) Escalas Maiores e escalas menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Melodia nº 1 Johannes Rochut.

5.60.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.60.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.61. VIOLA CAIPIRA

5.61.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CAIPIRA

5.61.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.61.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Caipira. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.61.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.61.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Viola Caipira e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| Etapa única: Teste Prático de Viola Caipira e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.61.6. Para a realização do teste prático de Viola Caipira, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.61.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Viola Caipira o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.61.8. Conteúdos do teste prático individual em Viola Caipira: 1) Ritmos: Toada, Guarânia e Cururu. 2) Uma peça instrumental de autoria própria ou de outro compositor.

5.61.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.62. VIOLA CAIPIRA

5.62.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLA CAIPIRA

5.62.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.62.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Caipira, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de dezesseis anos.

5.62.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|---------|---------------------|--|
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.62.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Viola Caipira e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Viola Caipira e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | |

5.62.6. Para a realização do teste prático de Viola Caipira, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.62.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.62.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.62.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.62.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Viola Caipira será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.62.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.62.12. Conteúdos do teste prático individual em Viola Caipira: 1) Ritmos: guarânia, rasqueado, toada, valsa, cateretê e pagode. 2) Execução das digitações da Escala Maior. 3) Leitura de cifras (tríades e tétrades). 4) Duas peças instrumentais à escolha do candidato. 5) Leitura à primeira vista.

5.62.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.62.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.63. VIOLA CLÁSSICA

5.63.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CLÁSSICA

5.63.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.63.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Clássica (de Arco). 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.63.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 03 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 12 + CR | A partir de 16 anos |

5.63.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Viola Clássica e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| | | Matutino | Vespertino | Noturno | | | |
| Etapa única: Teste Prático de Viola Clássica e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | |

5.63.6. Para a realização do teste prático de Viola Clássica, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.63.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Viola Clássica, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.63.8. Conteúdos do teste prático individual em Viola Clássica: 1) Uma escala (Ré Maior ou Sol Maior, em uma oitava). 2) Uma peça à escolha do candidato dentre as seguintes opções: Suzuki Viola volume I - nº10 Moto Perpétuo (com 4º dedo), nº11 Andantino ou peça equivalente utilizando Detaché com mudança de corda e 4º dedo. 3) Leitura à primeira vista.

5.63.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.64. VIOLA

5.64.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLA

5.64.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.64.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Clássica, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de dezesseis anos.

5.64.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 05 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.64.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Viola e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Viola e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Noturno | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.64.6. Para a realização do teste prático de Viola, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.64.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.64.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.64.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.64.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Viola será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.64.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.64.12. Conteúdos do teste prático individual em Viola: 1) Escala de Sol Maior em 2 oitavas com arpejo; 2) Estudo de Kayser opus 20 - nº 13 ou estudo do Kreutzer - nº 2; 3) Uma peça de livre escolha; 4) Leitura a primeira vista 5.65.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.64.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.65. VIOLA DA GAMBIA

5.65.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA DA GAMBIA

5.65.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.65.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.65.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 01 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 01 + CR | A partir de 15 anos |

5.65.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Vespertino | | | |
| | | 9h | 15h | | |

5.65.6. A entrevista será realizada em três etapas: 1) perguntas sobre o interesse em música/viola da gamba; 2) reconhecimento de notas nas claves de sol e de fá; 3) leitura métrica básica.

5.65.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Viola da Gamba, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.66. VIOLA DA GAMBIA

5.66.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLA DA GAMBIA

5.66.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.66.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola da Gamba, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.66.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.66.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Viola da Gamba e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Viola da Gamba e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Vespertino | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | |

5.66.6. Para a realização do teste prático de Viola da Gamba, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.66.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.66.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.66.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.66.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Viola da Gamba será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.66.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.66.12. Conteúdos do teste prático individual em Viola da Gamba: 1) Sonata em Lá menor para

Viola da Gamba e baixo contínuo de G.P. Telemann (2 movimentos); 2) Leitura a primeira vista 5.66.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.66.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.67. VIOLÃO ERUDITO

5.67.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLÃO ERUDITO

5.67.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.67.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.67.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 15 anos |

5.67.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violão Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | Pontuação | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Violão Erudito e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | Vespertino | | | |
| | | 9h | 15h | | |

5.67.6. Para a realização do teste prático de Violão Erudito, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.67.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violão Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.67.8. Conteúdos do teste prático individual em Violão Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato.

5.67.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.68. VIOLÃO ERUDITO

5.68.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO ERUDITO

5.68.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.68.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.68.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 01 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.68.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violão Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste prático de Violão Erudito e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | | |

5.68.6. Para a realização do teste prático de Violão Erudito, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.68.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.68.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.68.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.68.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violão Erudito será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.68.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.68.12. Conteúdos do teste prático individual em Violão Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato. 2) Uma das duas opções: Fernando Sor - Op. 35 nº 17 ou Matteo Carcassi Op. 60 nº 1 3) Leitura à primeira vista.

5.68.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.68.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.69. VIOLÃO POPULAR

5.69.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLÃO POPULAR

5.69.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.69.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Popular. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.69.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 02 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 02 + CR | A partir de 16 anos |

5.69.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violão Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Violão Popular e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.69.6. Para a realização do teste prático de Violão Popular, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.69.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violão Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.69.8. Conteúdos do teste prático individual em Violão Popular: 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote e Valsa. 2) Uma peça à escolha do candidato, podendo ser somente um acompanhamento ou um arranjo solo ao violão. 3) Leitura de notas e cifras à primeira vista. 4) Leitura de cifras de acordes triadas à primeira vista em compasso binário, ternário e quaternário.

5.69.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.70. VIOLÃO POPULAR

5.70.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR

5.70.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.70.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.70.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.70.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violão Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste prático de Violão Popular e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |
| | | 15h | | | | | | |

5.70.6. Para a realização do teste prático de Violão Popular, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.70.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.70.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.70.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.70.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violão Popular será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.70.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.70.12. Conteúdos do teste prático individual em Violão Popular: 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote, Valsa, Samba, Frevo, Marcha. 2) Leitura de cifra à primeira vista de acordes tetrades em campo harmônico Maior e em compassos binário, ternário e quaternário. 3) Uma peça à escolha do candidato em arranjo para violão solo. 4) Leitura à primeira vista de peça a 2 vezes para violão.

5.70.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.70.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.71. VIOLÃO 7 CORDAS

5.71.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO 7 CORDAS

5.71.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.71.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.71.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Noturno | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. |

5.71.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violão 7 Cordas e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste prático de Violão 7 Cordas e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco B |

5.71.6. Para a realização do teste prático de Violão 7 Cordas, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.71.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.71.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.71.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.71.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violão 7 Cordas será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.71.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.71.12. Conteúdos do teste prático individual em Violão 7 Cordas: 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote, Valsa, Samba, Frevo, Marcha. 2) Leitura de cifra à primeira vista de acordes tétrades em campo harmônico Maior e em compassos binário, ternário e quaternário. 3) Uma peça à escolha do candidato em arranjo para violão solo. 4) Leitura à primeira vista de peça a 2 vezes para violão.

5.71.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.71.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.72. VIOLINO

5.72.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLINO

5.72.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.72.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino. 2) Estar cursando no

mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.72.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 14 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 18 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 04 + CR | A partir de 16 anos |

5.72.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Violino e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.72.6. Para a realização do teste prático de Violino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.72.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violino o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.72.8. Conteúdos do teste prático individual em Violino: 1) escala de sol maior em duas oitavas; 2) Suzuki, volume 1: Minueto nº3; 3) Uma peça de livre escolha do candidato.

5.72.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.73. VIOLINO

5.73.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLINO

5.73.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.73.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.73.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 04 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 05 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.73.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Violino e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | |

5.73.6. Para a realização do teste prático de Violino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.73.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.73.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.73.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.73.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violino será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.73.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.73.12. Conteúdos do teste prático individual em Violino: 1) escala de sol maior em três oitavas; 2) Vivaldi: Concerto em lá menor op.3 nº6 RV 356, 1º movimento; 3) Kreutzer, 42 estudos: estudo nº2; 4) Uma peça de livre escolha do candidato.

5.73.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.73.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.74. VIOLONCELO

5.74.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLONCELO

5.74.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.74.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.70

5.74.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|---------------------|
| Matutino | 26 + CR | A partir de 15 anos |
| Vespertino | 14 + CR | A partir de 15 anos |
| Noturno | 14 + CR | A partir de 16 anos |

5.74.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | | Caráter | Local |
|--|------------|-----------------|------------|---------|--------------------------------|----------------------|
| Etapa única: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista (individual) | 12/12/2018 | Matutino | Vespertino | Noturno | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | 20h | | |

5.74.6. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.74.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violoncelo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.74.8. Conteúdos do teste prático individual em Violoncelo: 1) Escala e arpejos em 2 oitavas. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13. 3) Leitura à primeira vista na primeira posição, utilizando as 4 cordas do instrumento.

5.74.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.75. VIOLONCELO

5.75.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLONCELO

5.75.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.75.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.75.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

| Turno | Quantidade de Vagas | Público-alvo |
|------------|---------------------|--|
| Matutino | 03 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |
| Vespertino | 02 + CR | Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos. |

5.75.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

| Procedimento | Data | Turno e Horário | | Pontuação | Peso | Caráter | Local |
|---|------------|-----------------|------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 1ª Etapa: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista (individual) | 11/12/2018 | Matutino | Vespertino | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 03 (três) | Eliminatório e Classificatório | Ver Cartaz no Saguão |
| | | 9h | 15h | | | | |
| 2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) | 13/12/2018 | Vespertino | | De 0 (zero) a 10 (dez) pontos | 01 (um) | Eliminatório e Classificatório | Bloco C |
| | | 15h | | | | | |

5.75.6. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.75.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.75.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.75.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.75.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violoncelo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.75.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.75.12. Conteúdos do teste prático individual em Violoncelo: 1) Uma escala Maior até a 7ª posição do instrumento. 2) Um estudo de Dotzauer (113 Estudos, a escolher a partir da lição nº 17). 3) Um movimento rápido de um Concertino de Bréval ou de uma sonata barroca com mudanças de posições. 4) Leitura à primeira vista. 5) Uma peça à escolha do candidato.

5.75.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.75.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.75.15. Os Planos de Cursos, bem como suas cargas horárias, estão disponíveis para consulta na Secretaria do CEP-EMB.

6. DOS CONTEÚDOS DO TESTE DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

6.1. Os conteúdos dos Testes de Teoria e Percepção Musical para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Bandolim, Bateria, Canto Popular, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Piano Popular, Viola Caipira, Violão de 7 Cordas e Violão Popular, são os seguintes:

1) TEORIA: Leitura nas claves de Sol e de Fá, valores (figuras e pausas), compassos simples, ponto de aumento, ligadura de prolongamento, sinais de abreviação (ritornello, coda, dal segno, da capo e casas de repetição, escala Maior primitiva, escala menor primitiva e harmônica, tom e semitom, acidentos (sustenido, bemol e bequadro), classificação de intervalos simples, formação de acordes tríades (Maior, menor, diminuto e aumentado) e tétrades (7M, m7, 7, m7(b5), dim7), cifragem alfa-numérica (Cm7, A7...), cifragem analítica (análise harmônica) em tom maior, campo harmônico maior em tríades e tétrades. 2) PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção de escala Maior e de escalas menores primitiva e harmônica, percepção de acordes tríades do campo harmônico maior, percepção melódica em tonalidade Maior.

6.2. Os conteúdos dos Testes de Teoria e Percepção Musical para os Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em Testes de Instrumento ou Canto dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Alaúde, Canto Erudito, Clarineta, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta Transversal, Flauta Transverso Barroca, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão Erudito, Violino e Violoncelo são os seguintes:

1) TEORIA: elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; ligadura de prolongamento e ponto de aumento; compassos simples com aplicação completa do quadro de valores (todas as unidades de tempo-u.t.); métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo-u.t. e unidade de compasso-u.c.); escala diatônica de Dó Maior; enarmonia de notas; semitom diatônico e cromático; classificação de intervalos simples naturais em Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto(D); classificação de intervalos simples com notas alteradas em: Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto (D); síncope e contratempo; andamento e sinais de repetição; formação da escala diatônica Maior em todas as tonalidades com sustenido (#) e bemóis (b); graus, funções e armaduras de clave; início de frase (anacrústico, tético e acéfalo) e terminação (masculina e feminina); sinais de dinâmica (f, mf, mp, p, cres. e decres.); formação de escalas Maiores em qualquer tonalidade; formação e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ªA (quinta aumentada) e 5ªD (quinta diminuta); aplicação de cifras da música popular (alfabéticas) sobre as tríades; tonalidades relativas; compasso composto (u.t. e u.c.); inversão de intervalos simples (m, M, J, A, D); inversão de tríades PM, Pm, 5ªA e 5ªD; tonalidades vizinhas e homônimas. 2) PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ª A (5ª Aumentada) e 5ª D (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; solfejo em todas as tonalidades Maiores na clave de sol; leitura e percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quíalteras; leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quíalteras.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada: a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Vocal (ou instrumento) e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.2. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada: Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos) e Iluminação de Palco a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota na Entrevista. O segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.3. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em: Acordeom, Alaúde, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico Popular, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Transverso Barroca, Gaita Cromática, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão Erudita, Percussão Popular, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Caipira, Viola Clássica, Viola da Gamba, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo; e, para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - (Aperfeiçoamento) Harpa e Canto Erudito; a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste de Instrumento ou Canto e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.4. Para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Alaúde, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Elétrico, Cravo, Fagote, Flauta Transversal, Flauta Transverso Barroca, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Caipira, Viola Clássica, Violão de 7 Cordas, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo, a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste de Instrumento. O segundo critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota no Teste de Teoria. O terceiro critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota no Teste de Percepção Musical e o quarto critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.5. Para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Áudio/Gravação, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica. O segundo critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota no Teste Prático ao Computador. O terceiro critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota na Entrevista e o quarto critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.6. Para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Musicografia Digital, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático ao Computador e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.7. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada Arranjo I, II e Linear (Aperfeiçoamento), a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste e Entrevista. O segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.2. Resultado do Teste

8.2.1 O Resultado dos Testes práticos e entrevista de Instrumento ou Canto dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Alaúde, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Transversal, Flauta Transverso Barroca, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Caipira, Viola, Violão de 7 Cordas, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo, serão afixados no quadro de avisos do CEP-EMB a partir das 15h do dia 12 de Dezembro de 2018.

8.3. Somente o candidato aprovado no Teste de Instrumento deverá comparecer, obrigatoriamente, ao CEP-EMB no dia 13 de Dezembro de 2018, para a realização do Teste de Teoria e de Percepção Musical.

8.4. O Resultado Oficial Preliminar dos Testes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada serão afixados no quadro de avisos do CEP-EMB no dia 17 de Dezembro de 2018 a partir das 10h.

8.5 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do Processo Seletivo deverá preencher formulário próprio na Secretaria Escolar do CEP Escola de Música de Brasília, nos dias 17 a 20 de Dezembro de 2018, das 10h às 11h45 e das 14h15 às 17h.

8.5.1 O recurso interposto será julgado pela Comissão Local, especificada no item 1.1.

8.5.2 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

8.6. O Resultado Oficial Final do Processo Seletivo dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB e no site <http://www.emb.se.df.gov.br/>, no dia 21 de Dezembro de 2018, a partir das 14h.

8.7. Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos selecionados por meio dos TESTES, para os Cursos de: Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Formação Inicial e Continuada (Arranjo, Canto Erudito, Harpa e Coro Feminino Cantares), serão realizadas no período de 07 a 11 de Janeiro de 2019 na Secretaria Escolar do CEP-EMB das 8h15 às 11h45 e das 14h15 às 17h.

9.2. É obrigatório o comparecimento à Secretaria Escolar para efetivar a matrícula no período estipulado no item 9.1.

9.2.1 O candidato que não comparecer será desclassificado, ficando a vaga à disposição do Cadastro Reserva.

9.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo pai ou responsável legal que comprove sua condição mediante documentação.

9.4. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula, pessoalmente, será permitido fazê-la por terceiros, mediante procuração específica e reconhecida em cartório.

9.5. É vedada a troca de turno e a troca de curso.

9.6. Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula: 1) Três fotos 3x4. 2) Cópia da Carteira de Identidade, da CNH, do Passaporte ou da Certidão de Nascimento (para menores). 3) Declaração de Escolaridade (para os estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental ou Médio). 4) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar (para os estudantes que concluíram o Ensino Médio) ou Ensino Superior. 5) Cópia do CPF e cópia do Título de Eleitor (obrigatório para Estudantes maiores de 18 anos).

9.7. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

9.8. No ato da matrícula, o candidato selecionado ou seu responsável deverá preencher declaração responsabilizando-se pelas condições físicas necessárias à execução do instrumento musical do curso escolhido.

9.8.1 O CEP-EMB não se obriga a ofertar vaga em outro curso, caso o estudante venha a desistir do curso escolhido na sua inscrição, em decorrência de motivos pessoais, de doença, de trabalho e/ou de quaisquer inadequações físicas.

9.9. Não é permitido ao estudante ter mais de uma matrícula no CEP-EMB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato está condicionada à aceitação das normas deste Edital.

10.2. O resultado deste Processo Seletivo será válido exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2019.

10.3. Nos termos do Decreto nº 5154, de 23 de Julho de 2004, para a obtenção do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio.

10.4. A certificação dos cursos obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem, definidos nos respectivos Planos de Cursos.

10.5. A realização deste Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do CEP-EMB, responsável pelo presente Processo Classificatório e Seletivo.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise técnica das propostas de preços proferidas pela Gerência de Orçamento de Obras da SEDF, chegou-se aos seguintes resultados: 1- INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA- A proponente apresentou as planilhas de estimativas de preços, Módulo I e Módulo II; o relatório de composições de custos unitários; os cronogramas físico-financeiros; a composição do BDI - Bonificações e Despesas Indiretas e Demonstrativo dos Encargos Sociais de Mão de Obra, atendendo às exigências dos itens 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, 8.1.9 e 8.1.10 do Edital de Licitação; Quanto ao relatório de composições de custos unitários a empresa não apresentou os itens referentes aos serviços: 93572 - Encarregado Geral de Obras Com Encargos Complementares; 94295 - Mestre de Obras Com Encargos Complementares; 93565 - Engenheiro Civil de Obra Júnior Com Encargos Complementares; 88255 - Auxiliar Técnico de Engenharia Com Encargos Complementares; 88326 - Vigia Noturno Com Encargos Complementares; CPU 10.001 - Consumo de Água Concessionária (CAESB); CPU 10.002 - Consumo de Energia Concessionária (CEB). Contrariando o Edital, não atende a exigência do item 8.1.8 do Edital de Licitação. 2 - GM - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - A proponente apresentou as planilhas de estimativas de preços, Módulo I e Módulo II; o relatório de composições de custos unitários; os cronogramas físico-financeiros; a composição do BDI - Bonificações e Despesas Indiretas e Demonstrativo dos Encargos Sociais de Mão de Obra, atendendo às exigências dos itens 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7 do Edital de Licitação; Feita a conferência das operações aritméticas das planilhas, com base no